



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 280 - COORDENADOR	
DECRETO 281 - COORDENADOR	



DECRETO 280 – COORDENADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO MUNICIPAL Nº 280 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenadora Pedagógica, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE MODELO VALDETE MARIA MARTINS GUEDES**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 a Sr^a. **ELIANY TEIXEIRA BRITO SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 026.501.815-32, residente e domiciliada na Rua Pajeu, s/nº - Canudos – Bahia. Vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48.520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300



DECRETO 281 – COORDENADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO MUNICIPAL Nº 281 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO COLÉGIO MODELO MARIA JOSÉ DE SOUZA ALVES**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **JOSÉ RICARDO PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 011.514.655-50, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/nº - Canudos – Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48.520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300